

COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO

(CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EXERCERAM A FUNÇÃO DE JURADO E SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **torna público** o **Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições** –

Informa que o recurso interposto contra o Deferimento e Indeferimento das Inscrições foi analisado e julgado improcedente.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 02/2024**, do Processo Seletivo Simplificado.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente **Comunicado**.

Francisco Morato/SP, 20 de dezembro de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO/SP

REALIZAÇÃO:

